

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 210/GAB/2022

Sumidouro/RJ, 17 de agosto de 2022.

Referência: Requerimento n.º 034/2022 Ofício nº 072/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta aos questionamentos constantes do expediente em referência.

"1. O executivo vai implementar o novo piso da categoria com base na nova Emenda Constitucional?"

Na data de 04/08/2022, foi protocolado nesta Nobre Casa de Leis, ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 18 DE JULHO DE 2022, que autoriza o Poder Executivo a reajustar o Piso Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com fundamento na EC nº 120, de 05/05/2022.

"2. Haverá pagamento retroativo desse novo piso?"

Quanto ao pagamento retroativo encontra-se previsão no art. 4º do citado anteprojeto de Lei nº 016, de 18/07/2022: "Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário."

"3. Há possibilidade de o executivo propor uma lei a fim de dar iguais direitos a todos os agentes de saúde e combate a endemias, acabando com a atual "discriminação", onde alguns não recebem triênio e outras vantagens, sendo que trabalham exatamente da mesma forma?"

A questão em apreço vem gerando inúmeros questionamentos, inclusive demandas judiciais. Assim, com o objetivo de buscar uma solução equânime e dentro da legalidade, além de observar a viabilidade orçamentária e toda a legislação vigente que regem a temática em comento, está sendo realizado um minucioso estudo pelas Secretarias envolvidas, juntamente com a Procuradoria, posto a complexidade que envolve a matéria, demandando uma detalhada analise por parte da Administração.

0000000 > ACREAR MINICIPAL DE SUMIDIORO



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

www.sumidaura.rj.gav.br

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro. Vereador José Amarildo Pimentel.